



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

## 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2023-2025.

2 A reunião iniciou às dezenove horas e dezoito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e  
3 vinte e quatro, no Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de  
4 Santos, à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos – SP. A presidente,  
5 Sra. Isabella Pajón, coloca em pauta os itens que serão discutidos, conforme publicação em  
6 Diário Oficial:

- 7 **1. Aprovação da ata do mês de novembro;**
- 8 **2. Preenchimento de vacâncias;**
- 9 **3. Comissões e Grupos de Trabalho;**
- 10 **4. Novos encaminhamentos das propostas da Conferência Municipal da Juventude;**
- 11 **5. Palestras e ações do CMJ;**
- 12 **6. Bate-papo sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos;**
- 13 **7. Informes, moções e assuntos gerais.**

14 A presidente Isabella Pajón inicia a reunião mencionando que no dia dez de dezembro  
15 comemora-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Para marcar a data, recebemos  
16 quatro convidados de Praia Grande: o subsecretário da Juventude, Augusto Schell; seu  
17 subsecretário-adjunto, Francisco Tadeu; o presidente do Conselho Municipal da Juventude de  
18 Praia Grande, Isaac Santos; e o diretor da Juventude, Marcelo Moraes. Por questões de  
19 agenda, foi solicitado aos conselheiros presentes que o item 6 da pauta fosse discutido  
20 primeiro.

### 21 **1) Bate-papo sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos:**

22 O subsecretário Augusto Schell foi convidado a frente e proferiu uma palestra sobre Direitos  
23 Humanos, destacando as iniciativas realizadas pela Prefeitura de Praia Grande em prol da  
24 juventude. Em seguida, a presidente Isabella Pajón agradeceu a participação e reiterou a  
25 importância de continuar trabalhando pelos direitos da juventude e que a parceria entre as  
26 cidades é extremamente importante.

### 27 **2) Aprovação da ata do mês de novembro:**

28 A ata da última reunião foi submetida à plenária e aprovada por unanimidade. A conselheira  
29 Tainá, representante do CIEE, solicitou a correção de seu e-mail para recebimento de  
30 notificações: taina.joao@ciee.org.br.

### 31 **3) Preenchimento de vacâncias:**

32 Não houve interessados em preencher as vacâncias existentes.

### 33 **4) Comissões e Grupos de Trabalho:**

34 A presidente propôs a criação de um grupo de trabalho específico para arrecadação de  
35 fundos destinados ao Fundo Municipal da Juventude. A proposta foi aprovada por  
36 unanimidade, e inscreveram-se para participar, além da diretoria executiva do CMJ, os  
37 conselheiros Bruno Nunes, Fagner Bonfim, Tainá Martins e Gustavo Prado.

### 38 **5) Novos encaminhamentos das propostas da Conferência Municipal da Juventude:**

39 A presidente leu as respostas que serão enviadas aos órgãos que retornaram os primeiros  
40 ofícios, a respeito das propostas da Conferência Municipal da Juventude. Os documentos  
41 foram aprovados por unanimidade e estão anexos à ata.

### 42 **6) Palestras e ações do CMJ:**

43 A presidente Isabella Pajón destacou a importância de criar um calendário de palestras com  
44 instituições parceiras, a exemplo das atividades realizadas durante a Semana Municipal da  
45 Juventude de 2024. O primeiro secretário, Lucas Silva, colocou a estrutura da ACS Jovem à  
46 disposição para apoiar essas ações. Parceiros como CAMPS, OAB, CIEE e o projeto Leitura  
47 na Praça também foram mencionados como potenciais colaboradores. O segundo secretário,  
48 Luccas Santos, sugeriu utilizar a estrutura da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de  
49 Santos, onde ocupa o cargo de diretor de Comunicação. O visitante Gabriel Recco propôs o



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

50 uso do Parque Tecnológico e se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário.

### 51 **7) Informes, moções e assuntos gerais:**

52 A presidente Isabella mencionou uma reunião com o Grupo de Trabalho da Unisantos sobre o  
53 projeto “Desenvolvimento e avaliação participativa de um protocolo para a prevenção e o  
54 cuidado ao HIV entre adolescentes e jovens trans”, que será pauta da próxima reunião para  
55 apresentação do projeto.

56 O segundo secretário, Luccas Santos, informou que representa o CMJ na Comissão  
57 Municipal de Transportes e destacou demanda sobre os tempos semafóricos de Santos, que  
58 agora são controlados via Centro de Controle Operacional, considerando fluxos de pedestres  
59 e veículos.

60 O vice-presidente Rodrigo Lima relatou ausências justificadas dos conselheiros Pedro Puerta,  
61 Camila Cardoso e Rodrigo Gomes. Ele também mencionou que a vaga de representante do  
62 CMJ no Conselho Municipal Antidrogas está aberta.

63 O conselheiro Bruno Nunes informou sobre um seminário promovido pelo Instituto ADESAF,  
64 na Unisantos, sobre o uso medicinal de Cannabis, no dia 13 de dezembro, e convidou os  
65 interessados a participar.

66 A Letícia, da Casa dos Conselhos, lembrou que, também no dia 13 de dezembro, às 14h,  
67 haverá uma integração entre todos os conselhos no Educandário Santista, marcando o  
68 encerramento da Semana dos Direitos Humanos.

69 Por fim, no momento dos assuntos gerais, o coordenador da Infância e Juventude de Santos,  
70 Sr. Gustavo Prado, esclareceu que a verba de R\$ 15 mil, destinada pelo vereador Tiganá -  
71 que já havia sido deixada pela vereadora Audrey Kleys em seu mandato, para o Festival da  
72 Juventude, não foi utilizada para tal fim. Gustavo explicou que não há legislação específica  
73 que respalde sua execução. Com isso, a verba foi remanejada para projetos do Departamento  
74 de Cidadania, que atendeu outras demandas. Os membros do CMJ ressaltaram a  
75 necessidade de maior transparência sobre a destinação desses recursos e reforçaram o  
76 desejo de que o Festival da Juventude retorne em 2025.

77 A Sra. presidente deu por encerrada a reunião às 21 horas e 3 minutos. Eu, Lucas Oliveira da  
78 Silva, primeiro secretário, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pela Sra.  
79 presidente.

80

81 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Oliveira da Silva**

82 **Presidente**

**Primeiro Secretário**

83 **ANEXOS:**

84

85

86

87

88

89

90

91



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

92 Processo nº 015690 / 2024 – 51

93 À Secretaria de Cultura:

94

95 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 012/2024 - CMJ, solicitar um novo  
96 retorno sobre o processo nº 015690 / 2024 – 51, que aponta proposta, elencada durante a última  
97 Conferência Municipal da Juventude, sobre o incentivo e apoio aos artistas de rua na ocupação de  
98 espaços públicos da Cidade. Como consta neste documento, já foi esclarecido por esta mesma  
99 Secretaria que é feito trabalho neste sentido e que há tramitação para a criação da Lei do Artista de Rua  
100 de Santos. Com o retorno desta resposta ao CMJ, que tem conselheiros diretamente ligados a pauta, foi  
101 apontada uma dificuldade em obter a liberação para o uso de praças e espaços públicos para ações e  
102 eventos. Portanto, retornamos o ofício pedindo informações sobre como funciona a solicitação e o  
103 processo de autorização para eventos organizados em praças e espaços públicos e se é possível tornar  
104 essa organização mais flexível? O CMJ segue à disposição para quaisquer esclarecimentos e para  
105 contribuir no que for necessário.

106

107

108

**Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

109

**Presidente**

**Primeiro-secretário**

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

127 Processo nº 015671 / 2024 – 15

128 À Secretaria de Saúde:

129 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 005/2024 - CMJ, solicitar um novo  
130 retorno sobre o processo nº 015671 / 2024 – 15, que aponta propostas, elencadas durante a última  
131 Conferência Municipal da Juventude, para melhorar questões da Cidade ligadas a esta Secretaria. Entre  
132 as propostas, temos pautas que envolvem a capacitação periódica em primeiros-socorros dos  
133 profissionais de saúde que trabalham nas Policlínicas - com o objetivo de desafogar as UPAs. A intenção  
134 é que o município procure primeiro uma Policlínica e, se necessário, se desloque até a UPA. Aproveitando  
135 o elencar desta proposta, solicitamos também os dias e horários de funcionamento das Policlínicas da  
136 Cidade. Além das duas demandas acima, também recebemos solicitação para atendimento prioritário  
137 nas unidades de pronto-atendimento para os jovens que residem na Área Continental, tendo em vista o  
138 deslocamento. O CMJ segue à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguarda retorno sobre as  
139 demandas.

140

141

142 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

143 **Presidente**

**Primeiro-secretário**

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

162 Processo nº 015687 / 2024 – 47

163 À Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

164 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 011/2024 - CMJ, solicitar um novo  
165 retorno sobre o processo nº 015687 / 2024 – 47, que aponta proposta, elencada durante a última  
166 Conferência Municipal da Juventude, sobre escuta dos munícipes para entender as necessidades e  
167 prioridades das atividades oferecidas nas vilas criativas, de acordo com cada região. Gostaríamos de  
168 saber se algo prosperou nesse sentido, desde a última resposta, em abril. O CMJ segue à disposição  
169 para quaisquer esclarecimentos e para contribuir no que for necessário. Aguardamos retorno.

170

171 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

172 **Presidente**

**Primeiro-secretário**

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

195 Processo nº 015679 / 2024 – 19

196 À Secretaria de Meio Ambiente:

197 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 009/2024 - CMJ, solicitar um novo  
198 retorno sobre o processo nº 015679 / 2024 – 19, que aponta proposta, elencada durante a última  
199 Conferência Municipal da Juventude, sobre a ampliação das lixeiras de resíduos orgânicos e recicláveis.  
200 Tendo como base o primeiro esclarecimento, gostaríamos de saber como é feita a distribuição dessas  
201 lixeiras? É uma quantidade exata por bairro, metros, população da região? O CMJ segue à disposição  
202 para quaisquer esclarecimentos e para contribuir no que for necessário. Aguardamos retorno.

203

204 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

205 **Presidente**

**Primeiro-secretário**

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

229 À Secretaria de Estado da Educação:

230 O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ) realizou, no ano passado, a Conferência Municipal  
231 da Juventude. Por meio dela, dezenas de propostas foram formuladas e encaminhadas pelos jovens,  
232 nas mais diversas áreas. Entre as demandas, algumas relacionadas a Educação. Primeiro,  
233 encaminhamos ao nosso Município, em sua secretaria correspondente e, agora, visando um retorno aos  
234 alunos das escolas estaduais, que compreendem a faixa etária a partir dos 15 anos, encaminhamos  
235 abaixo para a Secretaria de Estado da Educação.

236

237 - Possibilidade de mudança no horário de algumas aulas, quando necessária a realização de cursos  
238 profissionalizantes;

239 - Divulgação e ampliação do número de cursos e bolsas gratuitas para os jovens.

240

241

242 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

243 **Presidente**

**Primeiro-secretário**

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

259 Processo nº 010020 / 2024 – 11

260 À Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos:

261 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 002/2024 - CMJ , solicitar um novo  
262 retorno sobre o processo nº 010020 / 2024 – 11, que aponta propostas, elencadas durante a última  
263 Conferência Municipal da Juventude, para melhorar questões da Cidade ligadas a esta Secretaria. Entre  
264 as propostas, temos pautas antirracistas, para que haja implementação de programas e projetos  
265 governamentais relacionados ao tema; ampliação das parcerias com instituições e entidades formadoras  
266 para que cresça o número de vagas hoje ofertado e a busca por novas parcerias que promovam a  
267 geração de emprego, principalmente para aqueles que esperam pela primeira oportunidade. O CMJ  
268 segue à disposição para novos esclarecimentos, se necessários, e aguarda retorno para as demandas.

269

270

271

272

273

**Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

274

**Presidente**

**Primeiro-secretário**

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292 Processo nº 010020 / 2024 – 11



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

293 Às Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social:

294 O Conselho Municipal da Juventude vem, por meio deste Ofício 002/2024 - CMJ, solicitar retorno sobre  
295 o processo nº 010020 / 2024 – 11, que aponta proposta, elencada durante a última Conferência Municipal  
296 da Juventude, para criar, por meio de parceria com associações de bairro e terceiro setor, projetos e  
297 ações que viabilizem planejamento familiar para o desenvolver da construção de repertórios de vida  
298 social e profissional dos jovens e de suas famílias. O CMJ segue à disposição para quaisquer  
299 esclarecimentos e aguarda um retorno.

300

301

302 **Isabella Pajon Gomes Simões Nunes**

**Lucas Silva**

303 **Presidente**

**Primeiro-secretário**

304

305

306